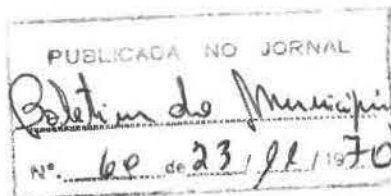


Estância de São José dos Campos
Prefeitura
Caixa Postal 204
Estado de São Paulo



DECRETO Nº 1.352
de 11 de novembro de 1970

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Os permissionários de box, espaços, bancas, gaiolas e compartimentos no Mercado Municipal que deixarem, por qualquer circunstância, de atender ao disposto na Legislação fiscal em vigor e especialmente na emissão de notas fiscais, terão seus Alvarás de Permissão, cassados.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, em 11 de novembro de 1.970.

Sobral
Sérgio Sobral de Oliveira
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Departamento de Administração da Prefeitura da Estância de São José dos Campos aos onze dias do mês de novembro do ano de um mil novecentos e setenta.

Mário Campos
Mário Campos
Resp. p/exp. do D.A.